



DELIBERAÇÃO Nº 026/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido extraordinariamente em 14 de Agosto de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação das Metas e Linhas de Ação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR) e Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, para o exercício 2025.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Agosto de 2024.

Jorge Nei Neves

Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025